

8.4. que não contenha fundamentação nem embasamento;

8.5. interposto em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

9. Não será aceito pedido de revisão de recurso, nem recurso de recurso.

10. Não haverá vista de prova.

11. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

12. No âmbito das suas respectivas atribuições, a VUNESP e a Comissão de Concurso constituem a única instância para os recursos.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. A Fundação VUNESP é a responsável pelo sistema de segurança, que envolve o planejamento, organização, preparo do material e execução das Provas Preambular e de Aptidão Psicológica. As demais etapas terão fiscalização permanente da Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” e da Comissão de Concurso.

2. O recebimento das inscrições, a organização, a aplicação e a avaliação da Prova Preambular e da Prova de Aptidão Psicológica – PAP, estarão sob a responsabilidade da Fundação VUNESP, obedecendo às normas deste Edital.

3. As demais etapas estarão sob a responsabilidade da Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” e da Comissão do Concurso, obedecendo às normas deste Edital.

4. A inscrição do candidato implicará conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Concurso.

5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de avisos, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público, no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo – Seção I, e no site da Fundação VUNESP, não podendo alegar desconhecimento.

6. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital implicará sua exclusão do Concurso, a qualquer tempo.

7. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do formulário de inscrição, o candidato deverá efetuar as atualizações pertinentes até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, pelos Correios (SEDEX ou Aviso de Recebimento - AR), na Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, situada na Praça Professor Reinaldo Porchat n.º 219, Cidade Universitária, CEP: 05508-100, São Paulo-SP, ala “I”, sala “7-1”, devendo conter na face externa do envelope: “PP 1/2012” - ATUALIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS.

8. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação ou classificação de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e da homologação do resultado do Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) – Poder Executivo – Seção I.

9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) – Poder Executivo – Seção I, e disponibilizado no site da Fundação VUNESP.

10. A Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

10.1. endereço eletrônico incorreto ou não atualizado;

10.2. endereço residencial não atualizado;

10.3. endereço de difícil acesso; e

10.4. correspondência eletrônica não recebida por qualquer motivo.

11. A Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

12. Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados nem serão aceitos documentos após os prazos estabelecidos.

13. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Concurso e pela Fundação VUNESP, no âmbito de suas atribuições.

14. Publicada a lista de classificação final, o processo do Concurso será encaminhado ao Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, seguindo os trâmites hierárquicos, para as providências relativas à homologação e nomeação.

15. O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

16. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.

17. Os candidatos nomeados e empossados serão admitidos para o Curso de Formação Técnico-Profissional para Papiloscopista Policial, de acordo com o Regulamento da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”.

18. Para fins de designação, a classificação obtida no Curso de Formação Técnico-Profissional determinará a ordem da escolha das vagas nas Unidades listadas pela Administração na ocasião e, na hipótese de empate, terá preferência o policial civil que contar com a melhor classificação no Concurso Público.

19. Todos os documentos encaminhados fora da forma e do prazo estipulados não serão conhecidos.

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, RG n.º _____,

CPF n.º _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei n.º 12.782/07 e no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público PP 1/2012 para o Cargo de Papiloscopista Policial da Polícia Civil do Estado de São Paulo, que me encontro na condição de desempregado.

_____, ____ de _____ de 2013.

- assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE CONHECIMENTO PRÁTICO EM DIGITAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, RG n.º _____,

CPF n.º _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de provimento do cargo e em cumprimento ao contido no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público PP 1/2012 para o Cargo de Papiloscopista Policial da Polícia Civil do Estado de São Paulo, que tenho conhecimento prático em digitação.

_____, ____ de _____ de 20____.

- assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III – PP-1/2012 – DISCIPLINAS E CONTEÚDOS DO PROGRAMA

1. - Língua Portuguesa

1.1. - Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários).

1.2. - Sinônimos e antônimos.

1.3. - Pontuação.

1.4. - Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.

1.5. - Concordância verbal e nominal.

1.6. - Regência verbal e nominal.

1.7. - Colocação pronominal.

1.8. - Crase.

2. - Noções de Direito

2.1. - Constituição Federal: artigos 1.º a 14, 37, 41 e 144.

2.2. - Direitos Humanos – conceito e evolução histórica.

2.2.1. - Estado Democrático de Direito.

2.2.2. - Direitos Humanos e Cidadania.

2.3. - Direito Penal:

2.3.1. - Crime e contravenção.

2.3.2. - Crime doloso e crime culposo.

2.3.3. - Crime consumado e crime tentado.

2.3.4. - Excludentes de ilicitude.

2.3.5. - Existência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior.

2.3.6. - Dos Crimes contra a Vida – artigos 121 a 128.

2.3.7. - Das Lesões Corporais – artigo 129.

2.3.8. - Dos Crimes contra o Patrimônio – artigos 155 a 180.

2.3.9. - Dos Crimes Praticados por Funcionário Público contra a Administração em Geral – artigos 312 a 327.

2.4. - Legislação:

2.4.1. - Lei n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

2.4.2. - Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo (Lei Complementar n.º 207 de 05.01.1979, Lei Complementar n.º 922/02 e Lei Complementar n.º 1.151/11).

2.4.3. - Lei no. 12.037 de 1º. De outubro de 2009 (Dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado).

2.4.4. - Lei Federal n.º 12.527 de 18.11.2011 (Lei de Acesso à Informação) e Decreto Estadual n.º 58.052 de 16.05.2012.

3. - Noções de Criminologia

3.1. - Criminologia: conceito, método, objeto e finalidades.

3.2. - Evolução histórica, teorias e escolas criminológicas.

3.3. - Fatores condicionantes e desencadeantes da criminalidade.

3.4. - Vitimologia.

3.5. - Prevenção do delito.

4. - Noções de Lógica

4.1. - Razão e proporção.

4.2. - Grandezas proporcionais.

4.3. - Porcentagem.

4.4. - Regras de três simples.

4.5. - Teoria dos conjuntos.

4.6. - Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais e irracionais).

4.7. - Operações com conjuntos numéricos.

4.8. - Verdades e mentiras.

4.9. - Sequências lógicas com números, letras e figuras.

4.10. - Problemas com raciocínio lógico, compatíveis com o nível fundamental completo.

5. - Noções de Informática

5.1. - MS-Windows 7: instalação e configuração, conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos.

5.2. - MS-Office 2010.

5.2.1. - MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras, numeração de páginas e inserção de objetos.

5.2.2. - MS-Excel 2010: definição, barra de ferramentas, estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, inserção de objetos e classificação de dados.

5.2.3. - Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.

5.2.4. - Internet: Conceito, provedores, protocolos, navegação na Internet, links, sites, buscas, vírus.

ANEXO IV – PROVA DE APTIDÃO PSICOLÓGICA - PAP – Perfil Psicológico do cargo de PAPILOSCOPISTA POLICIAL

CARACTERÍSTICA-DIMENSÃO

1. Inteligência geral – Adequada

2. Relacionamento Interpessoal - Elevado

3. Resistência à fadiga psicofísica - Boa

4. Nível de Ansiedade - Diminuído

5. Dominio Psicomotor - Bom

6. Capacidade de Improvisação - Adequada

7. Controle Emocional - Elevado

8. Agressividade Controlada e Bem Canalizada - Boa

9. Sinais Fóbicos - Ausentes

10. Sinais Disrítmicos - Ausentes

11. Impulsividade - Diminuída

12. Memória Auditiva e Visual - Adequada

13. Flexibilidade de Conduta - Elevada

14. Criatividade - Elevada

15. Autocrítica - Boa

16. Disposição para o Trabalho - Elevada

17. Grau de Iniciativa e Decisão (autonomia) - Elevado

18. Capacidade de Liderança - Boa

20. Capacidade de Mediação de Conflitos - Boa

21. Fluência Verbal – Boa

Dimensão:

Elevado – muito acima dos níveis medianos

Bom – acima dos níveis medianos

Adequado – dentro dos níveis medianos

Diminuído – abaixo dos níveis medianos

Ausente – não apresenta a característica elencada

ANEXO V – PP 1/2012 – PROVA DE APTIDÃO FÍSICA - PAF I – O protocolo de aplicação da Prova de Aptidão Física - PAF, nos termos da Portaria Acadepol 09/08, consiste em testes de condicionamento físico geral, realizados nesta conformidade:

1. avaliação de força de membros superiores;

1.1 barra fixa;

Homem: flexões na barra fixa, instalada a uma altura suficiente para que os avaliados mantenham-se em suspensão com os cotovelos em extensão, sem o contato dos pés com o solo; a pegada deverá ser feita em pronação, com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância biacromial.

Assumida essa posição, o avaliado deverá elevar o seu corpo, ao menos duas vezes, em sequência (sem repouso), por meio da flexão dos cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retomando, em seguida, a posição inicial. O início do teste dar-se-á no momento em que o avaliado estiver com os cotovelos em extensão total; durante a suspensão, o avaliado deverá manter as pernas em completa extensão, não sendo permitidas oscilações do corpo.

Mulher: a avaliada será colocada na barra com os cotovelos flexionados de forma que o queixo ultrapasse o nível da barra, tendo as pernas completamente estendidas; livre do auxílio, deverá permanecer em suspensão por no mínimo cinco segundos;

1.2 flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo. Homem: o avaliado posiciona-se sobre o solo em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas. Ao iniciar o teste, o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax a, aproximadamente, cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os dedos dos pés, devendo em seguida estender totalmente os cotovelos, ocasião em que completado um movimento, poderá

dar início a sua repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sem a elevação ou abaixamento dos quadris.

Mulher: deverá executar o movimento apoiando os joelhos.

Ambos os sexos deverão executar o número mínimo de vinte movimentos em sessenta segundos. Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, o avaliado deverá permanecer na posição inicial, com os braços estendidos, sem interrupção da contagem do tempo previsto, por meio de cronômetro;

2. avaliação da resistência abdominal: o avaliado colocase em decúbito dorsal sobre o solo, com o tronco inteiramente estendido, com as pernas fletidas e com as mãos entrelaçadas na nuca. Através de contração da musculatura abdominal, adotará a posição sentada, fixos os pés por um auxílio. É requisito para execução correta do movimento que os cotovelos levados à frente toquem a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retomará a posição inicial até que toque o solo com a superfície escapular, completando um movimento, quando então poderá dar início à repetição.

Ambos os sexos deverão executar o número mínimo de vinte movimentos em sessenta segundos. Será permitido o repouso entre os movimentos, sem a interrupção da contagem do tempo previsto, por meio de cronômetro;

3. avaliação de resistência aeróbia: o avaliado deverá percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada a distância mínima de dois mil metros em um tempo máximo de doze minutos.

II - Orientações gerais aos avaliandos:

1. a última refeição deve ser feita pelo menos duas horas antes do teste;

2. os fumantes devem se abster de tal prática duas horas antes e duas horas após o término do teste;

3. as roupas devem ser compatíveis com a prática de exercício físico (camiseta branca, sem qualquer inscrição, calção ou agasalho e tênis);

4. a Prova de Aptidão Física - PAF, parcial ou totalmente, poderá, a critério dos avaliadores, ter o seu momento de realização alterado, em decorrência de intempérie ou situações afins.

ANEXO VI – ENDEREÇOS

Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” -

Secretaria de Concursos Públicos

Endereço: Praça Professor Reinaldo Porchat , 219, ala “I”, sala “7-1”

Cidade Universitária - São Paulo - SP

CEP: 05508-100

Horário: 9 às 16 horas – dias úteis

Fundação VUNESP

Rua Dona Germaine Burchard, 515

Água Branca – Perdizes

CEP: 05002-062

Disque VUNESP fone (11) 3874-6300 – segunda-feira a

sábado, em dias úteis das 8 às 20 horas

Site: www.vunesp.com.br

ACADEMIA DE POLÍCIA

“DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA”

Secretaria de Concursos Públicos

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DE MÉDICO LEGISTA (ML-1/2011)

O Presidente da Comissão do Concurso Público de ingresso

à carreira de Médico Legista, em cumprimento às limitares

concedidas nos Mandados de Segurança (Proc. n.º 0051887-

44.2012.8.26.0053 – 12ª Vara da Fazenda Pública) e (Proc. n.º

0057736-94.2012.8.26.0053 – 9ª Vara da Fazenda Pública),

impetrados respectivamente por ROSANA DELCELO E THAIS

LIMA DIAS DE ALARCON PINTO, resolve manter referidos candi-

datos no certame em questão.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP-393/323/12

A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São

Paulo, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público

para Admissão ao cargo de 2º Tenente Médico PM Estagiário e

2º Tenente Farmacêutico PM Estagiário do Quadro de Oficiais

de Saúde – Militar Estadual, regido pelo Edital Nº DP –

003/321/2012 a comparecer na data e local abaixo relacionado

para a realização da Prova Oral. Recomenda-se a chegada aos

locais de prova com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência.

A consulta sobre os locais de prova poderá ser feita também

pelo endereço eletrônico: www.vunesp.com.br.

CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR

AV.NOVA CANTAREIRA, 3659

TREMEMBÉ

SAO PAULO SP

Turma: 001 Data: 09 de janeiro de 2013 às 8 horas.

Opção: 2º Tenente Farmacêutico PM Estagiário

NOME - INSC - RG

ADRIANA APARECIDA QUERUBIN CARDOSO - 03005259

- 29367571

ALINE PALMEIRA DOS SANTOS - 03003485 - 30544457

ANA ALICE VENANCIO PONTES - 03002020 - 44699471

ANA PAULA MACHADO PACHECO - 03003582 - 43351345

ANDRE RINALDI FUKUSHIMA - 03002675 - 35028178

ANDRESSA DALTO DE MEDEIROS - 03001229 - 34207423

DEBORA THAIS MOREIRA - 03002764 - 44081370

Turma: 002 Data: 09 de janeiro de 2013 às 8 horas.

Opção: 2º Tenente Médico PM Estagiário Anestesia

NOME - INSC - RG

ANTONIO ALVARO DIAS LIMA DA CUNHA NETO - 03000702